



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 434 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **uma Caçamba de lixo, para rua José Laurindo filho, em frente ao lote. 07 qd. E – Bairro Piranema.**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pela necessidade dos moradores locais não jogarem lixo nas vias públicas.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 23/05/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador

APROVADO

Em 26 / 05 / 22

PRESIDENTE